



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

NOTA PÚBLICA – PODER LEGISLATIVO

DE: 18.11.2021

“NOTA PÚBLICA ACERCA DO NOTICIADO NO JORNAL ‘O DIÁRIO’ NA DATA DE HOJE, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 ACERCA DE CONJECTURADO PROJETO DE LEI DA CÂMARA DE VEREADORES DE COMODORO.”

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO GONÇALVES,

Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, vem perante a população Comodorenses, expor que:

A notícia veiculada no jornal de circulação local/regional “O Diário” de que “os valores recebidos pelo prefeito e vice e pelos secretários municipais de Comodoro deverão ser ajustados **nos próximos dias**”, pois **“há um Projeto de Lei na Câmara de Vereadores para análise e votação”** é inverídica!

Não há qualquer proposta legiferante em trâmite neste sentido, seja para aumento remuneratório dos agentes políticos acima mencionados, seja para os Vereadores.

Ainda que houvesse intuito neste seguimento, estamos em período de expressa vedação legal, ante a Lei Complementar nº 173/2020, somando-se ao fato de a Lei Orgânica Municipal prever, em seu art. 17, incisos II e III, que tais ajustes somente passariam a vigorar na legislatura seguinte, portanto, por completo desacertado o informe difundido à população.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Esperamos que o periódico retifique tal exposição, pois o Poder Legislativo de Comodoro visa, além de seu papel representativo e fiscalizatório, seguir a legislação jurídica brasileira.

Desta forma, todo objetivo parlamentar passa pelo crivo do controle de legalidade/constitucionalidade e somente após este aval, é que tramita um Projeto de Lei perante a Casa.

A Câmara jamais se eximirá de suas atribuições funcionais!

Sendo o necessário, nossos votos de estima!!

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal